



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N ° 306/2026

15 DE JUNHO DE 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica,
Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AValiação Progressão 2025/2026

Profissionais da Saúde

Capítulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
833	GERALDO FERREIRA RIBEIRO	B – 19	32%
1988	GISLANE DA SILVA MORAES	E – 14	26%
4079	MARTA DE JESUS NAZARIO PORTIL	A - 06	10%
4081	VANESSA DA SILVA SOARES	A – 06	10%
4873	JERRI ADRIANI DEMETRIO	A – 03	04%
1102	EDNA APARECIDA MENEGUINI	A – 19	32%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal